



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

2º Quadrimestre - Exercício 2026

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Lei Complementar nº 101, art. 9º, § 4º, o Departamento de Água e Esgoto Sanitário, Autarquia Municipal, órgão do poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, vem demonstrar e avaliar as metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2026.

"Art.9º ...

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."

A presente avaliação e demonstração têm como referência a metodologia orientada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

As metas fiscais de receitas, despesas, dívida pública consolidada, dívida consolidada líquida, resultado nominal e primário, objeto da presente demonstração e avaliação, foram estabelecidos no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026.

Para o planejamento e execução orçamentária do exercício, em função da necessidade de planejamento mensal, (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 8º), as metas foram desdobradas mensalmente e seguem demonstradas, para efeitos de avaliação, em metas quadrimestrais.

2. RECEITAS

As Receitas do DAES se classificam em 4 grupos:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

Receitas Correntes que decorrem dos recursos arrecadados pelo DAES, referentes a receita patrimonial, através de receita de remuneração de depósitos bancários;

Receitas de Serviços que são decorrentes dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água, serviço de coleta e tratamento de esgoto, serviços de ligamento e religamento de água e esgoto, outros serviços administrativos e comerciais e multa e juros dos serviços de água e esgoto;

Outras Receitas Correntes que são de outras restituições,

Receitas de Capital, que resultam das demais receitas de capital.

A meta de receita anual para o exercício de 2026 de acordo com o Orçamento Anual é de R\$ 9.187.500,00 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo realizado no quadrimestre conforme observado na tabela a seguir:

RECEITAS	2º QUADRIMESTRE/2026					
	ORÇADO	JANEIRO A ABRIL	MAIO A AGOSTO	SETEMBRO A DEZEMBRO	ACUMULADO	Índice de Realização
RECEITAS CORRENTES	9.145.500,00	3.400.947,10	3.730.398,76	-	7.131.345,86	77,98%
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.750,00	77.148,57	80.629,44	-	157.778,01	429,33%
RECEITAS DE SERVIÇOS	9.108.750,00	3.323.798,53	3.649.769,32	-	6.973.567,85	76,56%
Serviços de Captação, Trat e Dist de Água	8.337.000,00	3.012.601,09	3.338.101,81	-	6.350.702,90	76,17%
Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto	346.500,00	164.525,84	147.042,32	-	311.568,16	89,92%
Serviços de Ligamento e Religamento Água e Esgoto	220.500,00	77.556,15	93.669,95	-	171.226,10	77,65%
Outros Serviços Administrativos e Comerciais	84.000,00	23.226,36	22.712,63	-	45.938,99	54,69%
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	120.750,00	45.889,09	48.242,61	-	94.131,70	77,96%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	45.000,00	27.000,00	-	72.000,00	342,86%
Outras Restituições - Principal	21.000,00	45.000,00	27.000,00	-	72.000,00	342,86%
RECEITAS DE CAPITAL	21.000,00	-	-	-	-	0,00%
Outras Receitas de Capital - Principal	21.000,00	-	-	-	-	0,00%
TOTAL	9.187.500,00	3.445.947,10	3.757.398,76	-	7.203.345,86	78,40%

Observa-se que a meta para as Receitas que é de R\$ 9.187.500,00, foi realizado no período de Janeiro a Agosto/2026, o valor de R\$ 7.203.345,86, atingindo um índice de realização de 78,40% do orçamento inicial.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

3. DESPESAS

Despesas Correntes: todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital (manutenção);

Despesa de Capital - aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital (obras, equipamentos, veículos);

A despesa anual fixada para o exercício de 2026 de acordo com o Orçamento Anual é de R\$ 9.187.500,00 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo efetivada no quadrimestre conforme observada na tabela a seguir:

DESPESA POR NATUREZA	2º. QUADRIMESTRE / 2026					
	ORÇADO INICIAL	JANEIRO A ABRIL	MAIO A AGOSTO	SETEMBRO A DEZEMBRO	ACUMULADO	Índice de Realização
DESPESAS CORRENTES	8.034.075,00	3.201.952,30	3.604.479,34	-	6.806.431,64	84,72%
Pessoal e Encargos Sociais	3.823.575,00	1.291.470,16	1.337.160,22	-	2.628.630,38	68,75%
Outras Despesas Correntes	4.210.500,00	1.910.482,14	2.267.319,12	-	4.177.801,26	99,22%
DESPESAS DE CAPITAL	1.153.425,00	28.016,50	820.919,63	-	848.936,13	73,60%
Investimentos	1.153.425,00	28.016,50	820.919,63	-	848.936,13	73,60%
TOTAL DA DESPESA	9.187.500,00	3.229.968,80	4.425.398,97	-	7.655.367,77	83,32%

* Liquidado

Observa-se que foram realizados no período de Janeiro a Agosto o valor acumulado de R\$ 7.655.367,77, atingindo um índice de realização de 83,32% da meta anual.

4. RESULTADO

O resultado decorrente da comparação entre a Receita e a Despesa no quadrimestre em análise demonstraremos a seguir conforme a tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO					
	2º. QUADRIMESTRE / 2026					
	META ANUAL	JANEIRO A ABRIL	MAIO A AGOSTO	SETEMBRO A DEZEMBRO	ACUMULADO	Índice de Realização
1. RECEITAS	9.187.500,00	3.445.947,10	3.757.398,76	-	7.203.345,86	78,40%
2. DESPESAS	9.187.500,00	3.229.968,80	4.425.398,97	-	7.655.367,77	83,32%
3. RESULTADO - (DÉFICIT)		215.978,30	(668.000,21)	-	(452.021,91)	-4,92%

* Despesa Liquidada



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

A meta para o período tanto da receita quanto da despesa foi superada como pode ser observado na tabela acima e ocasionou um déficit no valor de R\$ 452.021,91, o que corresponde a um índice de realização de -4,92%.

5. LIMITES DAS DESPESAS DE PESSOAL

Nos termos da LRF, demonstra-se na tabela abaixo o cumprimento dos limites das despesas de pessoal no período, estando às despesas de pessoal dentro do limite permitido na norma legal.

JANEIRO A AGOSTO 2.º QUADRIMESTRE / 2026		
DESCRIÇÃO	VALOR ACUMULADO ATÉ AGOSTO	
Receita Corrente Líquida - RCL	7.203.345,86	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal *	2.628.630,38	36,49%
Limite Legal (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)	3.889.806,76	54,00%
Limite Prudencial (Parag.Único Art. 22 da LRF)	3.695.316,43	51,30%
Limite Permitido (Art.71 da LRF)	3.889.806,76	54,00%

*Liquidação

Observa-se que o DAES comprometeu 36,49% da Receita Corrente Líquida com Pessoal e Encargos, estando dentro do limite máximo de 54%, cumprindo com a norma vigente.

6. SALDO BANCÁRIO – DISPONIBILIDADES

Na tabela a seguir podemos verificar as disponibilidades financeiras no período de Janeiro a Agosto/2026 que corresponde a R\$ 1.676.927,74, conforme a tabela a seguir:

2.º QUADRIMESTRE / 2026				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	N.º CONTA	TIPO	JANEIRO A AGOSTO
001	BANCO DO BRASIL	10.455-8	Movimento	1.512.105,91
002	BANSICREDI	5.133-0	Movimento	67.800,59
004	BANCO BRADESCO	19.000-4	Movimento	-
005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5-4	Movimento	97.021,24
TOTAL				1.676.927,74



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

7. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No período de Janeiro a Agosto/2026 houve aquisição de bens móveis e imóveis totalizando o valor de R\$ 3.276.540,25, conforme a tabela abaixo:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
QUADRIMESTRE	VALOR
1º	764.881,91
2º	2.511.658,34
3º	
TOTAL GERAL	3.276.540,25

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Os resultados alcançados embora apresentando um déficit orçamentário é atenuado pelo saldo das disponibilidades financeiras do exercício em análise, suficiente para pagas as respectivas obrigações, sendo assim o DAES demonstra o cumprimento das metas fiscais e dos princípios de gestão fiscal responsável prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Juína/MT, 11 de Setembro de 2026.


EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024